Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
Rua 7 de Setembro, S/N – Centro – CNPJ.00.495.571/0001-44

APROVADO Em 10/11/2006
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO Nº 012 / 2006 09 /11/2006
Exmo. Sr.
Edílson Dias Negreiros.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentar, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, ao chefe do Executivo Municipal, no sentido de **aquisição** de **E.P.I** (EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL), como, Calças, Camisas longas, Botas, Capacetes e luvas, usadas nas atividades de trabalho dos Servidores Públicos que trabalham **na Coleta do Lixo.**

JUSTIFICATIVAS:

Com o uso dos equipamentos, os servidores ficarão mais protegidos de acidentes e de possíveis contaminações de doenças mais freqüentes causadas pelo Lixo, como: Leptospirose Cólera dengue e muitas outras, dando facilidade e segurança no trabalho. Sabendo-se, que sem a proteção, os mesmo estarão enfrentando grande risco. É nesse sentido que peço a colaboração dos nobres colegas, no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins aos 09 dias Mês Novembro / 2006.

Manoel Francisco Moura
Vereador